**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JULHO DE 2015****ATA N.º 14 – 2015**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas onze horas e quinze minutos, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores, Victor Manuel da Conceição Antunes, José Alípio das Neves e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, em substituição dos senhores Vereadores, António Jorge Mendes Dias e João Paulo Fernandes Ribeiro, por ausência destes. -----

FALTAS -----

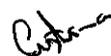
Verificou-se a falta do Vereador Paulo Jorge Brás Urbano, por se encontrar em período de férias, tendo a falta sido considerada justificada. Verificou-se ainda a falta do senhor vereador, António Jorge Mendes Dias, o qual foi substituído na ordem da respetiva lista, pela senhora vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

A reunião foi secretariada por Cristina Maria Dias Garcia, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, por se encontrar ausente em pleno gozo de férias, a detentora do cargo de secretária, Ana Maria Lopes Martins Alves. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS** -----**1.1.1 – SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR** -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos informando da entrada de um requerimento, apresentado pelos senhores António Jorge Mendes Dias que, na sua qualidade de Vereador eleito pela Plataforma de Cidadãos Independentes, nas últimas eleições autárquicas, e João Paulo Fernandes Ribeiro, cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista, os quais, por razões de ordem pessoal, pelo fato de, por imperativos de ordem pessoal o primeiro, não poder estar presente e o segundo por se encontrar ausente de Oleiros, vem ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, comunicar a sua ausência na reunião do dia vinte e quatro de julho, solicitando nos termos da legislação aplicável, que sejam substituídos pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a senhora, Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. Em ato contínuo, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu da necessidade de ser alterado o período da ordem do dia da ordem de



trabalhos, com a introdução do seguinte assunto: 1-Apreciação da informação técnica nº 493.15 relativa à construção de churrasqueira. Face ao exposto o senhor Presidente da Câmara interrogou os presentes da existência ou não de alguma contrariedade, ou oposição, face à alteração proposta. Não se verificando qualquer oposição, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que o respetivo assunto será incluído na ordem de trabalhos, no Período da Ordem do Dia.-----

1.1.2 – EMPRESA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA-----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara informou que esteve reunido com uma empresa da área da eficiência energética, dado existir a possibilidade de se efetuar uma candidatura pelo Município através das suas infraestruturas à eficiência energética das mesmas. ---

1.1.3 – APRESENTAÇÃO DA FEIRA DO PINHAL -----

Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Edilidade deu nota do lançamento da XV Feira do Pinhal que decorreu no Hotel de Santa Margarida, onde o executivo esteve presente, bem como os meios de comunicação social e sobre o qual pensa ter decorrido consideravelmente bem. -----

1.1.4 – PEREGRINAÇÃO AO CRISTO REI -----

Quanto a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que esta peregrinação que se organizou ao Cristo Rei é um bom cartaz turístico para Oleiros. -----

1.1.5 – CORTE DA CAMIONETA PARA CASTELO BRANCO -----

Sobre esta matéria, o senhor Presidente informou ter estado reunido já com alguns taxistas do nosso concelho, nomeadamente o Sr. Abel e o Sr. Fernando, no sentido de arranjar alternativa para o transporte da camioneta que se vinha fazendo das 10:00h para Castelo Branco. Este era assegurado pela empresa Transdev literalmente deixou de assegurar o transporte das 10:00h sem comunicar a ninguém. Já esteve reunido com a Transdev no sentido da reposição deste transporte, estando a aguardar alguma informação da parte deles. -----

O Sr. vereador José Alípio questionou, quantas e quais as empresas de pesados existem no concelho que possam assumir este serviço. -----

-----O Sr. Presidente mencionou que temos o Sr. Fernando e o Sr. Abel que possuem já autocarros e que poderão efetuar este transporte. Neste sentido, referiu que irá reunir novamente com os taxistas do Concelho, por forma, a arranjar a melhor hipótese. Também se irá analisar a possibilidade de o Município adquirir um autocarro para efetuar os transportes escolares. -----

1.1.6 – PINHAL MAIOR -----

Reportando-se a este assunto, o senhor Presidente da Autarquia, referiu que já se realizaram as

eleições na Associação Pinhal Maior, cuja presidência pertence neste momento ao Município de Oleiros. -----

1.1.7 – FORÚM: “OLEIROS -FLORESTA DE OPORTUNIDADES” -----

O senhor Presidente referiu, que como devem ter tido conhecimento, se realizou o Fórum” Oleiros: Floresta de oportunidades”, no qual esteve presente o senhor Secretário de Estado de Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Miguel de Castro Neto. Mencionou ainda que para ter o Plano Municipal de Ordenamento do Território (PDM) na sua plenitude temos que ter parecer favorável da REN, o que se aguarda.-----

1.1.8 – VISITA DO MINISTRO DO AMBIENTE-----

Sobre o assunto, o senhor Presidente da Câmara informou que tivemos a visita do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, tendo sido feito uma visita ao Cabeço Rainho no sentido de ver a nossa biomassa e por forma a cativar apoios para a mesma. -----

1.1.9 – PROGRAMA CAPACITAR -----

Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Edilidade, deu nota que participou no programa CAPACITAR, tendo mencionado que nos concelhos aqui à volta só o Município de Oleiros é que participou. -----

1.1.10 – PROGRAMA CLDS 3ª GERAÇÃO -----

Sobre o assunto, o senhor presidente da Autarquia, deu nota que teve reunião com o CLASO (Conselho Local de Ação Social de Oleiros), devido ao programa CLDS 3ª Geração (Conselho Local de Desenvolvimento Social), no qual, virão cento e cinquenta mil euros por ano, durante três anos para o Concelho de Oleiros. -----

1.1.11 – REUNIÃO COM VÁRIAS EMPRESAS -----

O senhor Presidente informou o Executivo que esteve reunido com algumas empresas, nomeadamente com a administração da empresa BRINKA no intuito de ter em Oleiros uma fábrica de brinquedos de madeira. Referiu também da existência de uma outra empresa ligada à confeção de fatos de treino, que marcou reunião para o próximo mês de agosto. -----

1.1.12 – JANTAR-DEBATE INFORMAL -----

Sobre o assunto, o senhor Presidente da Autarquia, informou que no passado dia vinte e dois de julho realizou-se um jantar-debate informal sob o tema “Cultura como polo de desenvolvimento regional”, o qual contou com a presença do senhor Secretário de Estado da Cultura, Dr. Jorge Barreto Xavier. -----

1.1.13 – TURISMO DE PORTUGAL -----

Reportando-se a este assunto, o senhor Presidente da Edilidade, informou que teve uma reunião

Costa

com o senhor Presidente do Turismo de Portugal no sentido de obter algum apoio financeiro para a XV Feira do Pinhal. -----

1.1.14 – ESCOLAS -----

Ao analisar este assunto o senhor Presidente, informou que reuniu no Ministério da Educação no sentido de obter apoios semelhantes ao do ano transato a canalizar para o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. -----

1.1.15 – INTERVENÇÕES -----

1.1.15.1 – VEREADORA FERNANDA GONÇALVES -----

No uso da palavra, a senhora Vereadora Fernanda Gonçalves chamou atenção que tem conhecimento que o horário de saída dos funcionários externos da Câmara é às dezassete horas e muitas vezes às dezasseis e trinta ou dezasseis e quarenta, as equipas já estão a ir embora. Assim, agradecia que analisassem esta situação. -----

1.1.15.2 – VEREADOR VICTOR ANTUNES -----

Debruçando-se sobre a chamada de atenção, o senhor Vereador Victor referiu que de momento não consegue confirmar a veracidade desta afirmação, pois não está lá ao final do dia para ver o regresso dos funcionários. Mencionou que pensa que isso não esteja a acontecer, pois o encarregado, o senhor João Alves é exigente. Referiu ainda que neste momento, o senhor Jaime destacado no Estreito, até já veio para Oleiros para colmatar a saída de outros funcionários. Irá abordar com o senhor João Alves, a situação apresentada pela senhora Vereadora Fernanda Gonçalves. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 2015

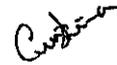
De acordo com o determinado no artigo quinquagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número treze, da reunião realizada dia dez de julho de dois mil e quinze. Da votação resultaram três votos a favor e duas abstenções do **Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Marques Jorge** e da **Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves**, por não terem estado presentes na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 – RELATÓRIO DAS INFRAESTRUTURAS -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou o relatório fornecido pelo pessoal afeto à



infraestrutura das Piscinas Municipais de Oleiros, com informação relativa ao mês de junho, dando a conhecer os elementos estatísticos nele constante. -----

2.2.1.2 – TRANSDEV -----

Em ato contínuo, o senhor Presidente da Câmara deu conta do ofício remetido em doze de junho, pela Transdev, em que presta informação e solicita apoio por parte do Município, sobre a continuidade desta empresa assegurar a carreira que estabelece a ligação entre Oleiros/ Castelo Branco das 10:00 horas e (vice-versa). A empresa refere que a mesma tem trazido custos acrescidos dado a progressiva diminuição da população e para dar continuidade à mesma é necessário que seja encontrada uma solução que minimize este problema. -----

2.2.1.3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE RIBEIRA DA ISNA -----

O Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento do ofício remetido pela Associação Recreativa de Ribeiro da Isna, pela qual dirigiu convite ao Executivo Municipal para participar na inauguração das obras de beneficiação da sua sede seguido de almoço de confraternização no próximo dia vinte e cinco de julho, pelas quinze horas. -----

2.2.1.4 – GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL -----

O Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento do teor do ofício remetido pelo Grupo Desportivo Águias do Moradal, datado de dez de julho, o qual vem solicitar a utilização do Campo Municipal de Oleiros para o dia vinte e oito de julho entre as dezanove horas e trinta minutos e as vinte e uma horas para a realização do treino de séniores do clube, em virtude do Campo do Ventoso se encontrar ocupado com os jogadores de veteranos integrados nos festejos de Nossa Senhora da Penha. -----

2.2.1.5 – EDP -----

O senhor Presidente da Câmara munido do ofício, datado de trinta de junho, proveniente da EDP Distribuição, deu conta da adjudicação, por parte daquela entidade ao prestador de serviço, da obra de desvio/modificação de rede elétrica na Freguesia de Isna. -----

2.2.1.6 – RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 49/2015 -----

O Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento da Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2015, publicada na I série do Diário da República, do dia dezassete de julho, onde determina a dispensa de serviço público aos trabalhadores da administração direta e indireta do Estado que desempenham a qualidade de bombeiros voluntários quando chamados para um incêndio florestal. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Castro

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e quarenta e dois, datado de vinte e três de julho de dois mil e quinze. -----

Verificou-se assim a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quinhentos e quarenta e dois mil seiscientos e vinte e um euros e quarenta e sete centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e oitenta centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados no período de dez a vinte e três de julho do corrente ano, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre o número mil trezentos e oito e mil quatrocentos e quarenta e sete, na importância total de quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinco euros e noventa e seis centimos. Em operações de tesouraria, no mesmo período, as ordens de pagamento número oitenta e sete à noventa e seis, na importância total de vinte e um mil quinhentos e dezoito euros e cinquenta e nove centimos. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – EDP -----

2.3.1.1 – LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA OBRAS – PORTELA DO GAVIÃO -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que na sequência do pedido de ligação provisória para obras em baixa tensão na localidade de Portela do Gavião, foi presente o respetivo orçamento apresentado pela EDP, onde se verifica o pagamento da quantia de cinquenta e sete euros e quinze centimos. -----

2.3.1.2 – LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA OBRAS – BORRALHAL -----

Em ato contínuo, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que na sequência do pedido de ligação provisória para obras em baixa tensão na localidade de Borralhal, foi presente o respetivo orçamento apresentado pela EDP, onde se verifica o pagamento da quantia de cinquenta e sete euros e quinze centimos. -----

2.3.2 – OBRAS PARTICULARES -----

2.3.2.1 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

2.3.2.1.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 472.15, SOBRE O PROCESSO I-190.15 -----

Foi presente a informação técnica número quatrocentos e setenta e dois barra quinze, emitida sobre o processo número I-190.15, datada de quinze de julho de dois mil e quinze, proveniente do gabinete técnico da Autarquia, relativa ao pedido de constituição de compropriedade

apresentado por Marília Gonçalves. A Câmara Municipal, com base na informação técnica acima referida e ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico localizado no lugar de Roda, inscrito sob o artigo da matriz 5.874 da freguesia de Oleiros-Amieira, solicitada pela senhora Marília Gonçalves. -----

2.3.2.2 – PROJETO DE CONSTRUÇÃO -----

2.3.2.2.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 479.15, SOBRE O PROCESSO I-11.14 -----

Foi presente a informação técnica número quatrocentos e setenta e nove, ponto quinze, emitida sobre o processo número L-11.14, datada de vinte de julho de dois mil e quinze, proveniente do gabinete técnico da Autarquia, relativa ao pedido de construção de uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde Mental pela CERCITOP – Cooperativa de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico e Social de Todo o País, residente em Rua do Vale de S. Martinho, nº 1 - Sintra. Com base na informação número quatrocentos e setenta e nove, ponto quinze, a que diz respeito o processo número L-onze, ponto catorze, datada de vinte de julho de dois mil e quinze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada do projeto de arquitetura de construção de uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde Mental, sita em Oleiros, freguesia e concelho de Oleiros-Amieira, apresentado pela CERCITOP, notificando o requerente da referida aprovação. -----

2.3.2.2.2 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 493.15, SOBRE O PROCESSO I-18.15 -----

Foi presente a informação técnica número quatrocentos e noventa e três, ponto quinze, emitida sobre o processo número L-18.15, datada de vinte e três de julho de dois mil e quinze, proveniente do gabinete técnico da Autarquia, relativa ao pedido de construção de uma churrasqueira pelo senhor José Carlos das Neves Mateus, residente em Mosteiro. Com base na informação número quatrocentos e noventa e três, ponto quinze, a que diz respeito o processo número L-dezoito, ponto quinze, datada de vinte e três de julho de dois mil e quinze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada do projeto de arquitetura de construção de uma churrasqueira, sita em Mosteiro, freguesia do Mosteiro, concelho de Oleiros, apresentado pelo senhor José Carlos das Neves Mateus, notificando o requerente da referida aprovação. -----

2.3.2.3 – ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO -----

2.3.2.3.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 452.15 -----

Foi presente informação técnica quatrocentos e cinquenta e dois, ponto quinze emitida pelo Gabinete Técnico da Autarquia em oito de julho de dois mil e quinze. Com base na informação acima já referida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir, a atribuição do lote catorze na Zona Industrial do Açude Pinto de que é requerente a empresa José Afonso & Filhos, S.A.. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM-APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – FILIPE GONÇALVES HENRIQUE -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Filipe Gonçalves Henrique, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, aprovado para este Município, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade – apoio á 1.ª infância, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social a que se refere o processo n.º I 23/2015, datada de treze de julho do corrente ano. Com base na informação técnica datada de treze de julho do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira tranche pecuniária do primeiro ano, no valor de seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos. -----

2.4.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -----

2.4.2.1 – ROCK NA RUA -----

Foi presente a informação número quatrocentos e oitenta e dois, ponto quinze, datada de vinte e um de julho de dois mil e quinze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao pedido de parecer prévio para a prestação de serviços "Rock na Rua", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. -----

Relativamente ao assunto e no uso da palavra, o senhor Vereador José Alípio diz ser uma ideia interessante e o valor gasto com a atividade bastante acessível.-----

A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para "Rock na Rua", nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014 de 31 de Dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por

unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 77/15 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta e sete barra dois mil e quinze, datada de vinte de julho do ano corrente, cujo teor é o seguinte: -----

a) De acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete aos municípios (i) deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, e (ii) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

b) Por ocasião da celebração do dia do concelho, no próximo dia 10 de agosto, é intenção desta Autarquia proceder, nessa data, à celebração de protocolos com algumas Associações que, por força das atividades que desenvolvem junto da comunidade, têm um papel preponderante na promoção, divulgação e desenvolvimento do concelho de Oleiros;-----

c) Os protocolos estabelecem programas de atividades e ações de interesse para o Município, a desenvolver pelas Associações, bem como os apoios a conceder com vista à concretização das referidas atividades (à semelhança dos protocolos anteriormente celebrados com algumas das Associações em causa);-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

(i) aprovar a proposta de celebração de protocolos entre o Município de Oleiros, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Marques Jorge, e as seguintes associações:-----

Identificação	Montante do apoio	Período de vigência do protocolo
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros</i>	<i>50.000,00 €</i>	<i>1 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2016</i>
<i>Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros</i>	<i>28.500,00 €</i>	<i>1 de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2016</i>
<i>Sociedade Filarmónica Oleirense</i>	<i>38.000,00 €</i>	<i>1 de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2016</i>

Custar

<i>Grupo dos Amigos Incondicionais do Orvalho (GAIO)</i>	<i>6.000,00 €</i>	<i>1 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016</i>
<i>Associação Pinhal Total</i>	<i>19.000,00 €</i>	<i>1 de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2016</i>
<i>Associação Trilhos do Estreito</i>	<i>14.250,00 €</i>	<i>1 de janeiro de 2015 a 31 de julho de 2016</i>
<i>Casa do Benfica em Oleiros</i>	<i>20.000,00 €</i>	<i>1 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2016</i>
<i>Associação Recreativa e Cultural de Oleiros</i>	<i>60.000,00 €</i>	<i>1 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2016</i>
<i>Grupo Desportivo Águias do Moradal</i>	<i>64.000,00 €</i>	<i>1 de outubro de 2015 a 31 de julho de 2016</i>

(ii) assegurar a atribuição às Associações em causa dos valores identificados no quadro acima.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número setenta e sete barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. -----

---De acordo com o disposto no número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

Verificou-se a saída da reunião do senhor Vereador, Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do nº 4 do artigo 31º do CPA, aquando da votação e discussão. -----

2.4.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 78/15 – ANIMAÇÃO INFANTIL – XVª FEIRA DO PINHAL -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta e oito barra dois mil e quinze, datada de vinte de julho do ano corrente, cujo teor é o seguinte: -----

a) De acordo com o disposto nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal; -----

b) Se realiza, entre os dias 5 e 9 de agosto, em Oleiros, a XV Feira do Pinhal; -----

c) A realização da Feira do Pinhal tem como objetivos, nomeadamente (i) dinamizar a fileira agro-florestal da região, (ii) revitalizar o tecido empresarial do concelho, (iii) valorizar os

Conte

recursos naturais, gastronómicos e culturais da região, assim como estimular a sua preservação, (iv) promover a imagem e a marca dos produtos locais e de todo o potencial turístico do concelho e (v) divulgar e promover as iniciativas e projetos de âmbito local que decorrem ou irão decorrer na região; -----

d) Com a realização da Feira do Pinhal, Oleiros vive dias de festa que atraem muitos visitantes à região; -----

e) Com vista à participação das famílias neste evento, revela-se necessário desenvolver atividades de animação destinadas às crianças, durante os dias da feira; -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo das disposições legais referidas no Considerando a), a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da animação infantil nos dias da Feira do Pinhal, no valor aproximado de 1.700,00 €, acrescido de IVA. -----

Os encargos só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas.» -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número setenta e oito barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. -----

---De acordo com o disposto no número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 79/15 – INAUGURAÇÃO DA XVª FEIRA DO PINHAL -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta e nove barra dois mil e quinze, datada de vinte de julho do ano corrente, cujo teor é o seguinte: -----

a) Se realiza no próximo dia 5 de agosto, em Oleiros, a inauguração da XV Feira do Pinhal, que contará com a presença do Sr. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Miguel Poiares Maduro; -----

b) Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal; -----

c) A realização da Feira do Pinhal tem como objetivos, nomeadamente (i) dinamizar a fileira agro-florestal da região, (ii) revitalizar o tecido empresarial do concelho, (iii) valorizar os recursos naturais, gastronómicos e culturais da região, assim como estimular a sua preservação, (iv) promover a imagem e a marca dos produtos locais e de todo o potencial

turístico do concelho e (v) divulgar e promover as iniciativas e projetos de âmbito local que decorrem ou irão decorrer na região; -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo das disposições legais referidas no Considerando b), e com o objetivo de divulgar e promover o concelho de Oleiros, nos termos descritos no Considerando c), a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação e promoção do referido evento, nomeadamente as despesas (i) de alimentação dos participantes e convidados para a inauguração da Feira do Pinhal, correspondentes ao jantar, bem como (ii) de divulgação do evento e oferta de alguns produtos regionais a convidados. -----

Os encargos só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas.» -----

Relativamente ao assunto e no uso da palavra, o senhor Presidente da Edilidade referiu que vai existir uma surpresa na inauguração da XVª Feira do Pinhal, a qual não acarreta custos para o Município e todos irão ficar surpreendidos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número setenta e nove barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. -----

De acordo com o disposto no número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4.6 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 80/15 – SEGURANÇA DO EVENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número oitenta barra dois mil e quinze, datada de vinte de julho do ano corrente, cujo teor é o seguinte: -----

a) De acordo com o disposto nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal; -----

b) Se realiza, entre os dias 5 e 9 de agosto, em Oleiros, a XV Feira do Pinhal; -----

c) A realização da Feira do Pinhal tem como objetivos, nomeadamente (i) dinamizar a fileira agro-florestal da região, (ii) revitalizar o tecido empresarial do concelho, (iii) valorizar os recursos naturais, gastronómicos e culturais da região, assim como estimular a sua preservação, (iv) promover a imagem e a marca dos produtos locais e de todo o potencial turístico do concelho e (v) divulgar e promover as iniciativas e projetos de âmbito local que decorrem ou irão decorrer na região; -----

d) Com a realização da Feira do Pinhal, Oleiros vive dias de festa que atraem muitos visitantes à região, sendo, assim, necessário assegurar a segurança do evento; -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo das disposições legais referidas no Considerando a), a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da segurança do evento, entre os dias 4 a 10 de agosto, no valor aproximado de 1.600,00 €, acrescido de IVA. -----

Os encargos só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número oitenta barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. -----

De acordo com o disposto no número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4.7 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA Nº 81/15 – ATIVIDADES MUSICAIS DO CONCELHO – XVª FEIRA DO PINHAL -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número oitenta e um barra dois mil e quinze, datada de vinte de julho do ano corrente, cujo teor é o seguinte: -----

a) De acordo com o disposto nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural ou outras com interesse para o município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal; -----

b) Se realiza, entre os dias 5 e 9 de agosto, em Oleiros, a XV Feira do Pinhal; -----

c) A realização da Feira do Pinhal tem como objetivos, nomeadamente (i) dinamizar a fileira agro-florestal da região, (ii) revitalizar o tecido empresarial do concelho, (iii) valorizar os recursos naturais, gastronómicos e culturais da região, assim como estimular a sua preservação, (iv) promover a imagem e a marca dos produtos locais e de todo o potencial turístico do concelho e (v) divulgar e promover as iniciativas e projetos de âmbito local que decorrem ou irão decorrer na região; -----

d) Com a realização da Feira do Pinhal, Oleiros vive dias de festa que atraem muitos visitantes à região; -----

e) A exemplo de anos anteriores, o património musical de Oleiros estará presente no evento, com a realização da 11.ª Mostra das Atividades Musicais do Concelho, que contará com as atuações, entre outros, dos artistas Tiago Silva, Miguel Agostinho, Abílio Alves e Rui Gaio; -----

Tenho a honra de propor que, ao abrigo das disposições legais referidas no Considerando a), e

Cartão

com o objetivo de divulgar e promover o concelho de Oleiros, nos termos descritos no Considerando c), a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes das atividades musicais, nos dias da Feira do Pinhal, nomeadamente com a participação dos referidos artistas, no valor aproximado de 3.500,00 €, acrescido de IVA. -----

Os encargos só deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número oitenta e um barra dois mil e quinze, nos termos apresentados. -----

---De acordo com o disposto no número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

2.4.8 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---

2.4.8.1 – SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE – ENSAIOS-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento através do mapa de assiduidade, das presenças dos músicos nos ensaios de junho de dois mil e quinze e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de doze de setembro, transferir para a Sociedade Filarmónica Oleirense, a importância de setecentos e dez euros.-----

Verificou-se a saída da reunião do senhor Vereador Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do nº4 do artigo 31º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

2.5 -- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

2.5.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS -----

2.5.1.1 – PROPOSTA N.º 73/15 – CALCETAMENTO DE RUAS NO CONCELHO – JULHO 2015 -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de seis de julho corrente ano, pelo qual, através da proposta número setenta e três barra dois mil e quinze, datada de seis de julho do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Calcetamento das ruas do concelho – julho 2015” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

2.5.1.2 – PROPOSTA N.º 74/15 – OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS – PLATAFORMA ELETRÓNICA DA CONTRATACÃO PÚBLICA-----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de oito de julho

corrente, pelo qual, através da proposta número setenta e quatro, barra dois mil e quinze, datada de oito de julho do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Outros trabalhos especializados – Plataforma eletrónica da contratação pública” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

2.5.1.3 – PROPOSTA N.º 75/15 – FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO – ALUGUER DE PALCO -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dez de julho corrente, pelo qual, através da proposta número setenta e cinco, barra dois mil e quinze, datada de dez de julho do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Feira do Pinhal e Dia do Concelho – Aluguer de Palco” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

2.5.2 – ADJUDICAÇÕES -----

2.5.2.1 – OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS – PLATAFORMA ELETRÓNICA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número quatrocentos e setenta e cinco, barra quinze, datada de dezassete de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, na qual proferiu o seu despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento “ Outros trabalhos Especializados – Plataforma eletrónica de Contratação Pública”, à empresa Vortal – Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, Lda., pelo valor de mil novecentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.2 – FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO – FOGO DE ARTIFÍCIO -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número quatrocentos e sessenta e oito, barra quinze, datada de treze de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, na qual proferiu o seu despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento para a prestação de serviços “Feira do Pinhal e Dia do Concelho – Fogo de artifício”, à empresa Pirotecnia Oleirense, Lda., pelo valor de sessenta e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.3 – FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO – CONTRATAÇÃO DE -----

ARTISTAS -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número quatrocentos e setenta, barra quinze, datada de catorze de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, na qual proferiu o seu despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento para a prestação de serviços “Feira do Pinhal e Dia do Concelho – Contratação de Artistas”, à empresa LusoEvents – Produções Multimédia, Lda., pelo valor de cinquenta mil e trezentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em Vigor. -----

2.5.2.4 – MÓDULO PRÉ-FABRICADO COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número quatrocentos e setenta e três, barra quinze, datada de dezasseis de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico, na qual proferiu o seu despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento “Módulo Pré-Fabricado com Instalações Sanitárias”, à empresa Movex, Produção, Venda e Aluguer de Módulos Pré-fabricados, S.A., pelo valor de sete mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.3 – DESPACHO Nº 14/2015 -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho número catorze, barra dois mil e quinze, datado de treze de julho do corrente ano, no qual mencionou limitações à realização do mercado semanal, pela necessidade da montagem de stand’s para a realização da XVª Feira do Pinhal. Assim, surge a necessidade de alteração de três mercados semanais, os mercados do dia vinte e oito de julho e onze de agosto serão realizados somente na parte superior do recinto e o mercado do dia quatro de agosto não se realizará, pelo que irão ser publicados avisos nos locais do costume a dar conhecimento da alteração. -----

2.5.4 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E AMR’s -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número setenta e quatro, barra quinze, datada de dez de julho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, na qual proferiu o seu despacho de deferido, à nona alteração ao Orçamento e na oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimento e às Atividades Mais Relevantes a operar no corrente ano. -----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

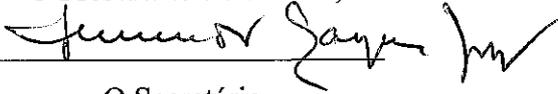
Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, dela se lavrou a presente ata, a qual foi aprovada por

unanimidade em minuta e vai a mesma, ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

